



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 006/2019, realizada em 13 de junho
2 de 2019, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº.
3 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum, conforme
4 determinação legal, o presidente fez a abertura dos trabalhos e em seguida deu
5 boas vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião os membros da
6 Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 –
7 Secretário Geral e o Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-
8 ES nº. 1353; Os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro
9 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-
10 ES nº. 483 e Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823; As
11 Conselheiras Suplentes: Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-
12 ES nº. 1724 que substituiu o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Luiz Fernando
13 Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 e a Conselheira Suplemente Méd. Vet.
14 Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1378 que substituiu o Conselheiro
15 Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº. 258/ZP; **No segundo item da**
16 **pauta**, leitura, discussão e julgamento da Ata da Plenária Ordinária de maio de
17 2019, que foi aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES, sendo
18 rubricada e assinada por todos; **No terceiro item da pauta**, Leitura das
19 correspondências recebidas e expedidas. O presidente do CRMV-ES, Méd. Vet.
20 Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 fez as leituras; **No quarto item de**
21 **pauta**, apreciação pelo plenário do parecer do **Secretário Geral, Méd. Vet.**
22 **Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente aos seguintes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1 processos de fiscalização: **1) Rações do Sol Eireli – Proc. Adm. nº. 544/2019**,
2 com a palavra o Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-
3 ES nº. 1348, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo*
4 *cancelamento do auto de infração nº 55/2019 e arquivamento do processo, por*
5 *entender que o foco apresentado pela defesa está de acordo com a descrição de*
6 *foco cirúrgico presente na Resolução CFMV 1015/2015, art. 5º, inciso II, alínea*
7 *“e”, FOCO CIRURGICO. Este é o meu parecer salvo melhor juízo””. Após
8 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Vet.**
9 **Thiago Silva Balestreiro – Proc. Adm. nº. 755/2019**, com a palavra o Secretário
10 Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, que assim
11 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, acato a solicitação de prazo e solicito que*
12 *em 30 dias seja realizada nova fiscalização in loco, visto que já se passaram*
13 *mais de 30 dias da data de solicitação. Este é o meu parecer salvo melhor juízo””.
14 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Bicho**
15 **Mimado Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 753/2019**, com a palavra o Secretário
16 Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, que assim
17 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, acato a solicitação e concedo 30 dias a*
18 *contar do dia 15 de maio de 2019 como solicitado pela defesa no recurso*
19 *administrativo, findado o prazo que seja feita nova fiscalização in loco para*
20 *constatação. Este é o meu parecer salvo melhor juízo””. Após ampla discussão foi
21 aprovado por unanimidade pelo plenário e **4) Clínica Veterinária Pet do Bem**
22 **Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 775/2019**, com a palavra o Secretário Geral, Méd.***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1 Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, que assim proferiu seu
2 parecer: “*Sendo assim, acato a solicitação e concedo 30 dias a contar do dia 17*
3 *de maio de 2019 como solicitado pela defesa no recurso administrativo, findado*
4 *o prazo que seja feita nova fiscalização in loco para constatação. Este é o meu*
5 *parecer salvo melhor juízo*”. Após ampla discussão foi aprovado por
6 unanimidade pelo plenário; **No quinto item de pauta**, Apreciação pelo plenário
7 do parecer do **Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-**
8 **ES nº. 1348** referente aos seguintes processos de registro de clínica veterinária:
9 **1) Lozer & Cia Ltda – Proc. Adm. nº. 836/2019**, com a palavra o Secretário
10 Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, que assim
11 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo indeferimento do registro de clínica*
12 *veterinária 24 horas com atendimentos clínico, cirúrgico e internação, com*
13 *internamento de doenças infectocontagiosas, pois o estabelecimento está em*
14 *desacordo com a Resolução CFMV 1015/2012, inciso II alíneas “a”, “c” e “e”*
15 *itens 10 e 11; inciso III alínea “c” e inciso IV alíneas “c”, “f”. Solicito um prazo*
16 *de até 90 dias para adequações e nova fiscalização in loco. Este é o meu parecer*
17 *salvo melhor juízo*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
18 plenário, **2) Clínica Veterinária Anjos de Patas Ltda – Proc. Adm. nº.**
19 **639/2019; 1638/2018**, com a palavra o Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de
20 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
21 *assim, sou pelo deferimento do registro de clínica veterinária diurna sem*
22 *atendimento cirúrgico e internação apenas diurna e sem internamento doenças*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1 *infectocontagiosas. Este é o meu parecer salvo melhor juízo*". Após ampla
2 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Clínica Veterinária**
3 **Animavet Ltda – Proc. Adm. nº. 861/2018; 670/2016; 191/2019**, com a palavra
4 o Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348,
5 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento do registro*
6 *de clinica veterinária 24 horas com atendimentos clinico cirúrgico e internação,*
7 *com internamento de doenças infectocontagiosas, por o estabelecimento estar em*
8 *acordo com a Resolução CFMV 1015/2012. Este é o meu parecer salvo melhor*
9 *juízo*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Pet**
10 **Shop Vida de Cão Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 2605/2018**, com a palavra o
11 Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, que
12 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento do registro de*
13 *clinica veterinária com atendimento clinico, cirúrgico e internação, sem*
14 *internamento de doenças infectocontagiosas e funcionamento apenas diurno por*
15 *o estabelecimento estar em acordo com a Resolução CFMV 1015/2012. Este é o*
16 *meu parecer salvo melhor juízo*". Após ampla discussão foi aprovado por
17 unanimidade pelo plenário e **5) Patinhas Alegres Serviços Veterinários e**
18 **Comércio Ltda – Patinhas Alegres – Proc. Adm. nº. 794/2019**, com a palavra o
19 Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, que
20 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo indeferimento do registro de*
21 *clinica veterinária com atendimento clinico e internação, com internamento de*
22 *doenças infectocontagiosas e funcionamento 24 horas por o estabelecimento*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1 *estar em desacordo com a Resolução CFMV 1015/2012, Inciso IV alínea “f”.*
2 *Solicito um prazo de 30 dias para adequação e nova fiscalização in loco. Este é o*
3 *meu parecer salvo melhor juízo”. Após ampla discussão foi aprovado por*
4 *unanimidade pelo plenário; **No sexto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do*
5 *parecer do **Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES***
6 *nº. 1348 referente aos seguintes processos de registro de clínica veterinária: 1) C.*
7 ***Fabris Taufner & Cia Ltda – Proc. Adm. nº. 948/2019**, com a palavra o*
8 *Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, que*
9 *assim proferiu seu parecer: “Sendo assim, sou pelo indeferimento do registro de*
10 *clínica veterinária com atendimentos clínico, cirúrgico e internação, sem*
11 *internamento de doenças infectocontagiosas e funcionamento apenas diurno por*
12 *o estabelecimento estar em desacordo com a Resolução CFMV 1015/2012, inciso*
13 *II, alínea “a”, Inciso III, “c” e Inciso IV alíneas “a” e “c”. Solicito um prazo de*
14 *90 dias para adequação e nova fiscalização in loco, oriento ainda a retirada do*
15 *suporte de papel toalha da paramentação, utilizar material estéril para secagem*
16 *das mãos após antissepsia das mesmas. Este é o meu parecer salvo melhor*
17 *juízo”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No***
18 ***sétimo item de pauta**, por terem atendidos todos os requisitos, foi aprovada por*
19 *unanimidade pelo Plenário do CRMV-ES a solicitação de inscrição das seguintes*
20 *pessoas físicas: 1) **Vagner de Moraes Nascimento – Proc. Adm. nº. 998/2019***
21 ***(Vila Velha)**, 2) **Letícia Silva Zani – Proc. Adm. nº. 910/2019 (Colatina)** e 3)*
22 ***Kaline Alessandra Lima de Sá – Proc. Adm. nº. 985/2019 (Santa Maria de***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1 **Jetibá); No oitavo item de pauta**, por terem atendidos todos os requisitos, foi
2 aprovada por unanimidade pelo Plenário do CRMV-ES a solicitação de inscrição
3 provisória da seguinte pessoa física: **1) Rafael Lorencetti Amaral – Proc. Adm.**
4 **nº. 850/2019 (Vila Velha); No nono item de pauta**, por terem atendidos todos
5 os requisitos, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário do CRMV-ES a
6 solicitação de registro do seguinte consultório: **1) Cons. Méd. Vet. Angelo**
7 **Sávio Modenese – Proc. Adm. nº. 2033/2017 (Vitória); No décimo item de**
8 **pauta**, por terem atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade
9 pelo Plenário do CRMV-ES a solicitação de registro das seguintes pessoas
10 jurídicas: **1) Sebastião P. G. Agentes do Comércio – Proc. Adm. nº.**
11 **951/2019 (Nova Venécia), 2) Rações Correia Ltda – Proc. Adm. nº.**
12 **671/2019 (São Mateus), 3) Pet República Eireli – Proc. Adm. nº.**
13 **973/2019 (Vitória), 4) Sandra Ribeiro Cogo – Proc. Adm. nº. 938/2019**
14 **(Cariacica), 5) D. Dias da Silva – Proc. Adm. nº. 958/2019 (Jerônimo**
15 **Monteiro) e 6) ADS Agropecuária Ltda – Proc. Adm. nº. 946/2019**
16 **(Vargem Alta); No décimo primeiro item de pauta**, por terem atendidos todos
17 os requisitos, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário do CRMV-ES a
18 solicitação de registro do seguinte produtor rural: **1) Antônio Venturini –**
19 **Proc. Adm. nº. 885/2019 (Domingos Martins); No décimo segundo item**
20 **de pauta**, **Semana Capixaba do Médico Veterinário (Méd. Vet. Daniel**
21 **Pimentel Ribeiro Bressiane).** Após ampla discussão o plenário deliberou por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1 agendar reunião com o presidente da Someves, Méd. Vet. Alan Paulo Teixeira,
2 presidente da SOMEVES, para elaboração e planejamento visando o evento; **No**
3 **décimo terceiro item de pauta, CRMV-ES itinerante (Méd. Vet. Fabrício**
4 **Ferreira Pagani)**. Após ampla discussão o conselheiro efetivo, Méd. Vet. Daniel
5 Pimentel Ribeiro Bressiane, ficou de trazer o projeto para ser aprovado na
6 próxima plenária; **No décimo quarto item de pauta, Crachá e cartão de**
7 **apresentação para membros da Diretoria e Conselheiros (Méd. Vet. Daniel**
8 **Pimentel Ribeiro Bressiane)**; Com a palavra o conselheiro efetivo, Méd. Vet.
9 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane, que informou que esteve na sede do CFMV
10 em Brasília, à convite do CFMV, e observou que os conselheiros de outros
11 regionais e os próprios conselheiros do Conselho Federal utilizam crachá e
12 possuem cartões de apresentação. Nesse sentido, aborda a questão sobre a
13 utilização do crachá pelos conselheiros do CRMV-ES quando estiverem
14 representando ou à serviço do Regional na sede. Com a palavra o secretário geral,
15 Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo, que salientou que na diligência que fez com
16 a Delegacia Especializada de Proteção Ao Meio Ambiente para periciar possíveis
17 maus tratos envolvendo animais não tinha nenhuma identificação de que era do
18 CRMV-ES. Em discussão, por unanimidade, o plenário do CRMV-ES aprovou
19 pela confecção do crachá bem como a confecção de cartão de apresentação,
20 entendendo a necessidade de parecer jurídico sobre a legalidade, consulta à
21 contabilidade sobre dotação orçamentária e, por fim, uma resolução do CRMV-
22 ES normatizando onde e quando o membro da gestão poderá utilizar o crachá; **No**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1 **décimo quinto item de pauta**, Parecer do CFMV: consultório em clínica
2 veterinária. Em parecer, o CFMV entende ser possível o registro de consultório
3 na forma consultada, não havendo que se falar em inibição a iniciativas
4 inovadoras, mas, sim, em incentivos, desde que devidamente normatizados; **No**
5 **décimo sexto item de pauta**, OF. CRMV-RR nº. 0452/2019/ADM – Convite
6 para XXVI Câmara de Presidentes do Norte, Nordeste e Espírito Santo, dias
7 4 a 6 de julho de 2019 em Boa Vista / RR. Após ampla discussão foi aprovada a
8 ida do presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, para
9 representar o Conselho no evento; **No décimo sétimo item de pauta**, Ofício
10 Circular nº. 0037/2019/CFMV-PR solicitando indicação de revisores para
11 atender à demanda de análise de trabalhos técnicos e dos artigos científicos
12 enviados à revista. Após ampla discussão ficou deliberado em indicar a
13 conselheira e presidente da Comissão de Ensino da Medicina Veterinária do
14 CRMV-ES, Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962; **No**
15 **décimo oitavo item de pauta**, E-mail do MAPA referente a encaminhamento
16 de denúncia. Após ampla discussão o plenário deliberou por encaminhar a
17 denúncia para o setor de fiscalização do CRMV-ES; **No décimo nono item de**
18 **pauta**, Reunião da presidência do CRMV-ES no IDAF. Com a palavra o
19 Presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que informa que
20 esteve em reunião com o Diretor-Presidente do IDAF, Sr. Mário Stella Cassa
21 Louzada e o Gerente de Defesa Sanitária e Inspeção Animal, Méd. Vet. Fabiano
22 Fiuza Rangel, sobre a dificuldade de liberação dos Méd. Vet. Luiz Fernando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1 Pereira Vieira, conselheiro efetivo do CRMV-ES, e Méd. Vet. Luiz Carlos
2 Barboza Tavares, vice-presidente do CFMV, para as atividades administrativas
3 do CRMV-ES e do CFMV, tendo em vista que esse Regional é parceiro do IDAF
4 na realização de eventos, cursos e palestras. Na reunião, o Diretor-Presidente do
5 IDAF se mostrou favorável à liberação, e que no CREA há as mesmas
6 convocações e todos são liberados sem qualquer problema, que inclusive faz
7 parte do CREA. Que tudo será formalizado para que as faltas sejam abonadas
8 pelos Recursos Humanos do IDAF; **No vigésimo item de pauta, Recesso de**
9 **final de ano do CRMV-ES.** O assunto foi adiado para a próxima plenária; **No**
10 **vigésimo primeiro item de pauta, Feriado de Corpus Christ.** Em face do
11 ponto facultativo no dia 21 de junho, sexta-feira, o plenário deliberou por não
12 abrir nesse dia. Sendo devidamente comunicado pelas mídias sociais do CRMV-
13 ES; **No vigésimo segundo item de pauta, Sobrestamento de decisão da**
14 **plenária.** Com a palavra o Presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos
15 Braun que informa referente ao Processo Administrativo nº. 466/2019 –
16 Consultório Méd. Vet. Graziella Amorim Cavati – PJ nº. 3516. Que na 417ª
17 Plenária Ordinária, realizada em 25/4/2019, por unanimidade, foi indeferido o
18 registro do consultório, tendo em vista que o mesmo não preenche todos os
19 requisitos necessários, conforme determina a Resolução CFMV nº. 1015/2012,
20 concedendo, portanto, prazo de 90 dias para a adequação por entender que se
21 trata de uma alteração estrutural. Que em 4/6/2019 o presidente do CRMV-ES,
22 conforme alínea “t” do artigo 11 da Resolução CFMV nº. 591/1992 sobresta a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1 decisão de indeferimento, e que a mesma seja apreciada na próxima plenária
2 ordinária. Em discussão, o presidente alega que a Resolução CFMV nº.
3 1015/2012 está em vias de ser alterada, que essa nova normativa não obrigaria
4 mais a entrada independente em consultórios e que assume a responsabilidade por
5 essa decisão no sentido de não prejudicar o estabelecimento veterinário. Em
6 deliberação, o plenário, por unanimidade, acata o sobrestamento por ser
7 prerrogativa do presidente; **No vigésimo terceiro item de pauta, Assuntos**
8 **Gerais.** Com a palavra o Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo
9 que expôs ao plenário a situação da funcionária Samantha Rohr, sobre as horas
10 que são devidas por problemas particulares com o filho. Em discussão, o plenário
11 deliberou que essas horas devidas, em virtude da servidora ser a chefe do setor de
12 eventos, sejam compensadas durante os eventos do Educa CRMV-ES, que são
13 realizados no período noturno, durante a semana, na sede da Autarquia; **No**
14 **vigésimo quarto item de pauta, Data da próxima plenária.** Ficou definida a
15 data de 9/7/2019. O Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet.
16 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, Secretário Geral, lavrei a
17 presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais
18 conselheiros presentes;

19

20

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

21

22

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2019

1

2

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

3

4

Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

5

6

Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

7

8

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

9

10

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru



CRMVES
Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo